

Ata nº 02/2022. Aos vinte oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, as oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso na sala de reuniões anexa a Secretaria de Assistência Social, quarto piso da Prefeitura de Medianeira para discutir a pauta: Substituição da Conselheira; Informações do mapa digital; Recomendações Administrativas nº001/2022 MP; Live COVID nas ILPIs (CEDI PR) 12/04; 15 de junho – Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa (comissão); Deliberação nº001/20022 – CEDI/PR. Aparecido Pereira de Assis presidente do conselho iniciou a reunião dando as boas vindas a todos e passou a palavra para a Cheile Kátia da Silva de Oliveira, secretária executiva dos conselhos que iniciou relatando que houve substituição da conselheira Sandra Aparecida França Alievi Caetano por Roseli Spielmann a qual desempenhará a função de secretaria. Seguindo a pauta foi orientado sobre a importância de encaminhar informações sobre as Entidades, pois a prefeitura está elaborando o mapa digital do município onde serão mapeados todos os pontos de medianeira, inclusive as entidades o prazo é dia 30 de abril de 2022. Somente a título de informação para o conselho, Cheile comentou sobre o Ofício recebido pela Prefeitura e Fundação Jandira Áurea Zilio da Promotoria da justiça de Medianeira o qual pede que sejam adotadas medidas necessárias para formulação de políticas públicas de atendimento aos idosos acolhimentos em Instituição de Longa Permanência com transtorno mental. Cheile destacou que foi realizada reunião com a Promotoria, Secretaria de Saúde e Assistência Social para viabilizar ações de atendimento a esse público visto que o Lar dos Idosos de Medianeira não possui equipe técnica qualificada para dar suporte necessário a este público. Quanto a Live do CEDI/PR referente ao COVID nas ILPIs foi mencionado sobre o cronograma para os conselheiros assistirem, visto que ainda estão sendo seguidas as orientações quanto aos cuidados, monitoramento e ao uso de Equipamentos de proteção individual – EPIs. Com relação a data de 15 de junho dia mundial de conscientização da violência contra pessoa idosa, foi definido que será criada uma comissão com o intuito de organizar e direcionar os trabalhos mas que todos os conselheiros podem fornecer sugestões para dar maior destaque sobre o assunto. Seguindo os assuntos da pauta, Cheile falou sobre a deliberação nº001/2022 – CEDI/PR, que estabelece os procedimentos para a inscrição das entidades não governamentais com ou sem fins lucrativos, bem como da inscrição dos programas, projetos e serviços das entidades governamentais e não governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa – CMDI. Que as entidades governamentais e não governamentais de atendimento ao idoso ficam sujeitas à fiscalização pelos Conselhos do Idoso, Ministério Público e Vigilância Sanitária, que os programas, projetos e serviços prestados por entidades governamentais e não governamentais deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Lei Federal nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso), da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e da Lei Estadual nº 11.863/1997

(Política Estadual do Idoso), Política Municipal da Pessoa Idosa, dentre outras, em vigor e caberá ao CMDI: I - receber e analisar os pedidos de inscrição das entidades e inscrição dos programas, projetos e serviços, bem como a documentação respectiva; II - providenciar visita à entidade e emissão de parecer sobre as condições para o funcionamento; III - pautar, discutir e deliberar os pedidos de inscrição, bem como eventual advertência ou cancelamento, em reunião plenária; IV - Expedir a competente inscrição às entidades. A inscrição das entidades governamentais e não-governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa é por prazo indeterminado. As entidades ou organizações deverão apresentar anualmente até 30 de abril ao CMDI: I - Plano de ação do corrente ano; II - Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados. Outro item destacado foi que conforme o estatuto do idoso as Instituições de Longa Permanência do Idoso somente poderão reter 70% (setenta por cento) do salário que o mesmo recebe o restante 30% (trinta por cento) fica para o uso do idoso, cheile informou que no município isso já está regulamentado e que cada idoso possui uma conta corrente e faz o uso que deseja com o restante do salário e caso o idoso não tenha condições de gastar o valor ele fica na conta e em caso de óbito o valor é destinado para a família e caso não tenha nenhum familiar para receber aí sim o valor fica para a ILPI. Sem mais nada a constar encerrou-se a reunião e eu encerro a presente ata que será assinada por mim Roseli Spielmann e pelos demais que se fizeram presentes conforme lista de presença em anexo.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE
MEDIANEIRA - PR

cmdi@medianeira.pr.gov.br

Av. José Callegari, nº647, Bairro Ipê – 4º andar - Fone: (45) 3264 8694

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA CMDI GESTÃO – 2021/2023.

DATA 28/04/2022 – 08:30

Ata Nº 02/2022

Governamentais	Assinaturas
Titular Roseli Spielmann - SMAP	Roseli Spielmann
Suplente Sandra Maria Cherubini De Bona - SMAP	
Titular João Alexandre Hentz - SMEL	
Suplente Josemar Merquides Gabbi - SMEL	
Titular Vanessa Peter Bernardes – SMAS	
Suplente Kaoane Ohana Schaufelberger - SMAS	Kaoane Ohana S.
Titular Pamela Regina da Cruz Canton - SMS	
Suplente Claires Salette Ziglioli - SMS	
Titular Aparecido Pereira de Assis - SMEC	
Suplente Adriane Suzin Silveira Muraro - SMEC	
Titular Tiago R Demarchi Bueno - SMF	
Suplente Marinês Machado da Silva - SMF	

Não Governamentais	Assinatura
Titular Andréia Blauth - Lar dos Idosos	
Suplente Jessica Helena de Oliveira Ramos - Lar dos Idosos	
Titular Eliseu Portela - AMEDEF	Eliseu Portela
Suplente Flávio Gedoz - AMEDEF	
Titular Ana Maria dos Santos Baú - RPI	Ana maria dos Santos Baú
Suplente Leidi Crestani - RPI	
Titular Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod - Lions Clube Medianeira Parque Iguaçu	
Suplente Rosenildo Moreira - Rotary Clube	

